

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 01 de MARÇO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 077/2023

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, "c", e em atendimento ao item 11.1.1 do Relatório Prévio de Acompanhamento da Gestão, Processo 227/2017, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Processos Administrativos com objetivo de identificar a Acumulação de cargos/empregos/funções públicas, indevidas, de servidores ativos e inativos:

· PRESIDENTE: Patrícia Fabiana de Oliveira Batista, Servidor Efetivo, em Cargo Comissionado de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Mat. 4734, lotada na Secretaria de Administração.

· MEMBRO: Evandro Brito de Alcântara, Servidor Efetivo, Auxiliar de Administração, Mat. 873, lotado na Secretaria de Administração

· MEMBRO: Lúcia de Fátima Simões dos Santos, Servidor Efetivo, Professora Ensino Fundamental II, Mat. 1286, Lotada na Secretária de Educação.

Gabinete do Prefeito em 01 de março de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

PATRÍCIA FABIANA DE OLIVEIRA BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 01 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 079/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, AMANDA NARELLI TORRES DE ARAÚJO do cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 01 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 080/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

AMANDA NARELLI TORRES DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão, Símbolo DAI-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 01 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 375 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsune@hotmail.com  
http://www.sune.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA